



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal Am

Página 566

Edição 2787

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5403/2023**

Data 20/06/2023

**Súmula.** Transfere Lotação e Concede Gratificação de Função ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo, conforme abaixo relacionado:

**Cargo: Vigia**

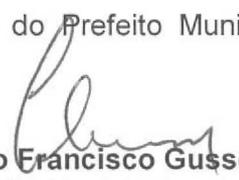
Mat.	Nome	Porcentual
23896-1/1	Antônio Flávio Schina	45%

**Art. 2º.** Fica transferida a lotação para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º.** Fica igualmente suspensos os adicionais de insalubridade e noturno no período em que estiver lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltando os mesmos assim que retornar a sua origem.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal